



PORTARIA Nº 1.477/2015

Concede licença Luto a servidora **GISLAINE RITA DE CASSIA FARIA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GISLAINE RITA DE CASSIA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.526.609-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 133.014.598-46, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 09 de abril de 2015 a 16 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

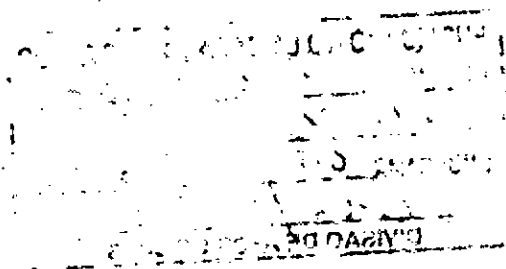
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA, 06	05
DE Nº 10.363	
DE 06	1205
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MUNICÍPIO DE UMUARAMA

